DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.680, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Exonera - Vanderson Roger da Silva Muniz.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor VANDERSON ROGER DA SILVA MUNIZ, nos termos do art. 155, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, referência 6, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 22 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SEBASTIÃO LUIZ MARQUES

Diretor Administrativo - substituto

PORTARIA Nº 2.681, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Admite em Caráter Temporário - Viviane Ferreira Mulato.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR em Caráter Temporário - ACT, a senhora VIVIANE FERREIRA MULATO, RG 40.294.709-5 e CPF 377.460.278-65, para nos termos do art. 7º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, e alínea “c” do inciso II, cc alínea “a” do inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, exercer a função-atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Faixa/Nível 1/ADM, sob o regime Estatutário, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019.

Parágrafo único - A contratada exercerá sua função-atividade junto ao Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 22 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SEBASTIÃO LUIZ MARQUES

Diretor Administrativo - substituto

PORTARIA Nº 2.682, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Admite em Caráter Temporário - Daiane Jacob da Silva.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR em Caráter Temporário - ACT, a senhora DAIANE JACOB DA SILVA, RG 42.341.750-2 e CPF 433.368.718-75, para nos termos do art. 7º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, e alínea “c” do inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, exercer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018
www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

a função-atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Faixa/Nível 1/ADM, sob o regime Estatutário, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2019.

Parágrafo único - A contratada exercerá sua função-atividade junto ao Departamento Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 22 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SEBASTIÃO LUIZ MARQUES

Diretor Administrativo - substituto

PORTARIA Nº 2.683, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Constitui a Comissão de Seleção de Chamamento Público.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, consoante o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do art. 20 do Decreto Municipal nº 1.122, de 15 de maio de 2018, a Comissão de Seleção de Chamamento Público.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo compor-se-á:

I - Membros Titulares:

a) Roberta Aline Bitencorte Alexandre;

b) Maira Duarte Del Castilho; e

c) Vanesa Cristina Martins da Silva

II - Membros Suplentes:

a) Rodrigo Costa; e

b) Sebastião Luiz Marques.

§ 2º Nos impedimentos legais e afastamentos de um dos membros titulares, bem como outras situações eventuais, assumirá suas funções, o membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.282, de 13 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 23 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SEBASTIÃO LUIZ MARQUES

Diretor Administrativo - substituto